

ATO TRT GP Nº 096/2002

João Pessoa, 07 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 087/2000, datado de 17 de novembro de 2000, publicado no Diário de Justiça do Estado da Paraíba, no dia 19.11.2000, que trata da delegação de competência ao Diretor de Geral de Secretaria, consoante o artigo 95 do Regulamento Geral da Secretaria, em consonância com os arts. 6º, inciso IV, 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente